



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

132

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 138/2022
Para: Secretaria de Administração/Setor de Licitação	Data: 26/05/2022
Assunto: Aditivo de Prazo da Contratação de Serviços Funerários.	

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, Solicito aditivo por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 34/2021, com vencimento em 16/06/2022, cujo objeto é a contratação de serviços funerários, com fornecimento de urna e translado, destinados à concessão de benefício de auxílio funeral, concedido através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, conforme previsão constante na cláusula nona do referido contrato.

Atenciosamente;

Sylmara Ap. Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.
Portaria Nº 46/2021 – DOE - 22/02/2021

Recebido por: <u>Alanie</u>	Data: <u>27/05/2022</u>
-----------------------------	-------------------------



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2021
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2021

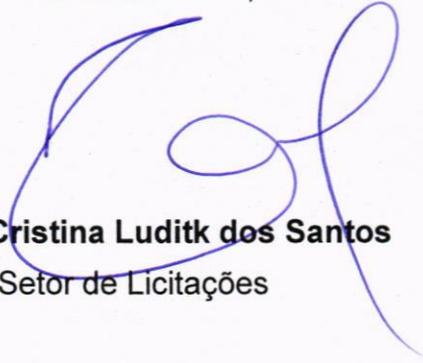
Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato n° 34/2021, cujo objeto é a contratação de serviços funerários, com fornecimento de urna e traslado, destinados à concessão de benefício de auxílio funeral, concedido através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, firmado com a empresa **I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob n° 07.616.416/0001-88, com vigência até **16/06/2022**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 34/2021

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto a possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 034/2021, que tem por objeto a contratação de serviços funerários para Secretaria de Assistência Social, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA - ME.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de aditamento por mais 12 (doze) meses, tendo em vista se tratar de serviço essencial para atendimento de famílias em situação de risco, nos termos que dispõe a legislação municipal em vigor.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, § 1º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o



requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Ademais, informa o setor responsável pelo acompanhamento que o contrato vem sendo cumprido de forma satisfatória, conforme atestado pelo Secretário Municipal de Assistência Social. Em sendo assim, atendendo ao solicitado e observado o prazo de vigência do aditamento contratual por mais 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, a possibilidade de realização do aditivo requerido, vem pautada nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 03 de junho de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 107/2022

Nova Santa Bárbara, 08/06/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 34/2021.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 34/2021, decorrente do Pregão Presencial n.º 22/2021, firmado com a empresa **I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, cujo objeto é a contratação de serviços funerários, com fornecimento de urna e translado, destinados à concessão de benefício de auxílio funeral, concedido através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Prorrogação contrato n° 34/2021

2 mensagens

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

7 de junho de 2022 16:21

Para: Ismael Justino da Silva <uniplanamoreira@outlook.com>

Boa tarde,

Podemos prorrogar a vigência do contrato n° 34/2021, cujo vencimento é em 16/06/2022?

Caso aceite, podemos renovar sem aplicação de reajustes de preços?

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos**Setor de Licitações e Contratos****Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara****Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114**

Ismael Justino da Silva <uniplanamoreira@outlook.com>

8 de junho de 2022 09:11

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Bom Dia , podemos sim , muito obrigado.

Enviado do Outlook

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 7 de junho de 2022 16:51**Para:** Ismael Justino da Silva <uniplanamoreira@outlook.com>**Assunto:** Prorrogação contrato n° 34/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 08 de junho de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 107/2022, que solicita Dotações Orçamentárias que seja aditado o contrato nº 34/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 22/2021, firmado com a empresa I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por:			
	Nome	Assinatura	data



Equipiano

Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 08/06/2022

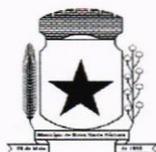
Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	29.496,00	48.304,42	4.745,69	43.558,73
002 Fundo Municipal de Assistência Social	29.496,00	48.304,42	4.745,69	43.558,73
08.244.0400.2033 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencial Social	29.496,00	48.304,42	4.745,69	43.558,73
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03580 E 00705 0934/09/06/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	13.000,00	13.000,00	2.139,00	10.861,00
03580 EA 00705 0934/09/06/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	10.808,42	2.606,69	8.201,73
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03650 E 00705 0934/09/06/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	16.496,00	16.496,00	0,00	16.496,00
03650 EA 00705 0934/09/06/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Total Geral	29.496,00	48.304,42	4.745,69	43.558,73

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 08/06/2022
Contas de despesa: 3580, 3650

139



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, **I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, com sede na Avenida Prefeito Antônio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo **Sr. Ismael Justino da Silva**, inscrito no CPF nº 644.531.629-87, RG nº 45701891, resolvem aditar o contrato n.º 34/2021, cujo objeto é a contratação de serviços funerários, com fornecimento de urna e translado, destinados à concessão de benefício de auxílio funeral, concedido através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, firmado entre ambos em 17/06/2021, com vigência por 12 (doze) meses, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 22/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **15/06/2023**, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, um valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme especificado abaixo:

Lote	Item	Código do produto/	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

		serviço				
Lote 001	1	9031	Serviços funerários inclusos: urna mortuária padrão pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com parâmetro compostos por quatro castiçais, aparados laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz.	UN	20	1.230,00 24.600,00
Lote 001	2	9032	Serviços funerários inclusos: uma urna mortuária especial, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com parâmetro compostos por quatro castiçais, aparados laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz, com capacidade para peso superior a 150 quilos.	UN	1	1.499,80 1.499,80
Lote 001	3	9033	Serviços funerários inclusos: urna mortuária infantil, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com parâmetro compostos por quatro castiçais, aparados laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz.	UN	5	703,00 3.515,00
Lote 001	4	9034	Serviços funerários inclusos: Translado para atendimento fora do município e limitado dentro do Estado do Paraná, incluindo pedágio caso houver necessidade.	KM	6.000	2,42 14.520,00
Lote 001	5	9035	Serviços de retirada de corpo na Acesf-adulto (quando for necessário)	UN	10	333,63 3.336,30
Lote	6	9036	Serviços de retirada de corpo	UN	5	105,78 528,90



001		na Acesf-criança (quando for necessário)				
TOTAL						48.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3580	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3650	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 08 de junho de 2022.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Ismael Justino da Silva

I. Justino da Silva – Amoreira – Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

143

Sylmara Aparecida Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal Responsável pelo
acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal do contrato n° 34/2021 - Serviços Funerários

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

8 de junho de 2022 13:47

Para: Ação Social Social <socialnsbpr@yahoo.com.br>

Boa tarde

Segue anexo cópia do 1º termo aditivo ao contrato n° 34/2021, decorrente do Pregão Presencial n.º 22/2021, firmado com a empresa **I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob n° 07.616.416/0001-88, cujo objeto é a contratação de serviços funerários, com fornecimento de urna e traslado, destinados à concessão de benefício de auxílio funeral, concedido através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 1º Aditivo Contrato 34 2021 - Justino - Funerária - Prazo e valor.pdf

429K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA
CNPJ: 07.616.416/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:33 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **51DA.6458.580C.DCFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.616.416/0001-88

Razão Social: JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME

Endereço: AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI 2148 / CENTRO / SAO SEBASTIAO
DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060701153370599808

Informação obtida em 08/06/2022 13:29:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

147

Mauro Rodrigues de Oliveira
Presidente da APAE

Testemunhas:

Extrato do 5º Termo aditivo ao convênio/termo de fomento nº 001/2019

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NOVA SANTA BÁRBARA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, combustível, seguro de veículo e outras despesas especificadas no Plano de aplicação.

VALOR: R\$ 65.677,12 (sessenta e cinco mil reais, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos).

PRAZO: a partir de 21/02/2022 e término em 20/02/2023.

Edição: 2232/2022-[03] - Data 08/06/2022

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 34/2021.

REF.: Pregão Presencial n.º 22/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **Claudemir Valério**, e a empresa **I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, com sede na Avenida Prefeito Antônio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

OBJETO: Contratação de serviços funerários, com fornecimento de urna e traslado, destinados à concessão de benefício de auxílio funeral, concedido através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 15/06/2023.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 08/06/2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2232/2022-[04] - Data 08/06/2022

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 9/2022.

REF.: Pregão Eletrônico N° 6/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **Claudemir Valério**, e a empresa **TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.049.361/0001-37, com sede na Avenida Presidente Roosevelt, nº 1588 - CEP: 17900000 - Bairro: Centro, Dracena/SP.

OBJETO: Aquisição de playground, instalado, para o Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 24/07/2022.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.725,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais).

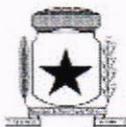
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 08/06/2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021**

Aos 09 dias do mês de junho de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 22/2021, numeradas do nº 132 ao nº 148, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações